



DECRETO Nº 094/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 17/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 17/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos atuariais, assessoria previdenciária, serviços de fornecimento de ferramenta informatizada para simulação e concessão de benefícios para o período de 12 (doze) meses, para diagnosticar a situação do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME	42.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 15 de abril de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.